

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 116/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 914ª Reunião Plenária, realizada no dia 04 de maio de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenadora da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a conselheira Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825.

Artigo 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a conselheira Ágnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409.

Artigo 3º - Instituir, como coordenadora adjunta da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a conselheira Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 5º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 27/05/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599080** e o código CRC **FF59F266**.